

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE**, por intermédio do Sr. **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO** e a empresa **ARMAZEM SÃO BRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.012.366/0001-72, na forma descrita abaixo:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
CONTRATO Nº 118/2025**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro – CEP: 56.840-000, Iguaçu-PE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF [REDACTED] 2.63 [REDACTED] SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Mário Nunes Pereira, 18B, Centro, Iguaçu – PE, CEP: 56.840-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ARMAZEM SÃO BRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.012.366/0001-72, E-mail: armazemsaobraz22@gmail.com, Fone (87) 99601-0408 / (87) 99695-2306, com sede na Rua Sem Dominação, nº 172, Centro, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ EDINO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e domiciliado na Rua Cícero Cruz, Centro, Afogados da Ingazeira, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 048/2025**, resolvem celebrar o presente **Contrato**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 037/2025**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de obras, infraestrutura e serviços urbanos de Iguaçu-PE, cuja execução se dará nas condições estabelecidas neste Contrato, bem como, no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	V. MEDIO	V.TOTAL
1	Adaptador soquete e40 para e27 em porcelana	UNIDADE	50	9,00	450,00
2	Adaptador PVC soldável flanges livres p/caixa d'agua 32 mm x2.	UNIDADE	50	8,90	445,00
3	Adaptador PVC soldável flanges livres p/ caixas d'agua 50 mm x 1 1/2"	UNIDADE	50	15,16	758,00



4	Alavanca Redonda Lisa 1" x 1,8 m	UNIDADE	10	208,75	2.087,50
5	Arame farpado 16BWG 4X4, 23,50KG/rolo 500m M	PEÇA	50	528,90	26.445,00
6	Arame Galvanizado nº 14	KG	50	27,00	1.350,00
7	Arame Galvanizado Nº16	KG	50	25,35	1.267,50
8	Arame Galvanizado nº 12	KG	50	23,65	1.182,50
9	Arame Galvanizado nº 18	KG	50	22,45	1.122,50
10	Arame recozido 18 BWG, 1,25mm (0,01 kg/m)	UNIDADE	50	25,00	1.250,00
11	Arco de serra regulável padrão	UNIDADE	3	54,90	164,70
12	Argamassa colante tipo acii, composta de cimento portland, agregados de granulados.	SACO	100	31,55	3.155,00
13	Argamassa, composição cimento, agregados minerais e aditivos, cor cinza, tipo ac i	SACO	100	28,00	2.800,00
14	Assento vaso sanitário, material plástico, cor branca, características adicionais almofadado	UNIDADE	100	50,50	5.050,00
15	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, com jato plus, acessórios da descarga inclusos	UNIDADE	50	480,55	24.027,50
16	Bota de Couro hidrofugado, com membrana impermeável. Solado: Amazonas em borracha alta gripe (antiderrapante). Proteção: rígida e leve nas regiões dos dedos e calcanhar.	UNIDADE	50	88,70	4.435,00
17	Broxa para pintura 19x7cm	UNIDADE	10	11,75	117,50
18	Cabo de cobre flexível de 10mm, p/ manutenção elétrica	METRO	400	10,05	4.020,00
19	Cabo elétrico flexível, cobre flexível 4mm 750v	ROLO C/100 M	15	350,70	5.260,50
20	Cabo elétrico multiplexado, material do condutor alumínio, material isolamento xlp, classe de encordoamento 2, tensão isolamento 0,6/1 kv, designação usual duplex, aplicação rede aérea de baixa tensão, estrutura 1 condutor fase + 1 condutor neutro	METRO	500	11,13	5.565,00
21	Cabo Flexível 25mm 1KV- Preto. Apresentação: Na Cor Preta. Valor por metro. Características: De cobre/PVC anti chamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	METRO	400	31,00	12.400,00
22	Cabo flexível paralelo 2 x 2,5mm ²	METRO	800	3,40	2.720,00
23	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço e haste em aço, com no mínimo uma chave, tamanho de 40mm,	UNIDADE	20	35,40	708,00
24	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço e haste em aço, com no mínimo uma chave, tamanho de 50mm,	UNIDADE	10	50,80	508,00



25	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço temperado, cor: amarela, altura: 30mm, largura: 30mm	UNIDADE	15	31,65	474,75
26	Caixa d'água, material polipropileno, tipo redondo, capacidade 1.000 l, características adicionais com tampa, cor azul	UNIDADE	5	429,00	2.145,00
27	Caixa d'água, material polipropileno, tipo redondo, capacidade 500 l, características adicionais com tampa, cor azul	UNIDADE	5	279,00	1.395,00
28	Caixa descarga, material plástico, cor branca, capacidade 9l, características adicionais peças e acessórios de fixação	UNIDADE	50	46,90	2.345,00
29	Carrinho mão, material caçamba chapa aço galvanizado, material chassi ferro, materiais pés ferro, quantidade roda 1 un, tipo roda pneu com câmara, capacidade caçamba 60 l	UNIDADE	5	300,00	1.500,00
30	Chuveiro elétrico, material termoplástico, variações temperatura água 4, cor branca, potência 7.700 w, tensão operação 220 v	UNIDADE	5	97,00	485,00
31	Chuveiro não elétrico, material plástico, tipo com braço, sem registro, diâmetro 4 pol, cor branca, comprimento braço 35 cm, bitola 1/2 e 3/4 pol	UNIDADE	30	9,70	291,00
32	Cola Cano Adesivo Plástico Pvc 17g	UNIDADE	40	16,95	678,00
33	Cola de emulsão, branca, secagem rápida - tubo de 1kg	UNIDADE	40	24,90	996,00
34	Colher pedreiro 8 pol.	UNIDADE	4	17,95	71,80
35	Compensado madeira, comprimento 2,20 m, largura 1,60 m, espessura 15mm, características adicionais chapa retangular, tipo naval	UNIDADE	30	234,25	7.027,50
36	Compensado madeira, comprimento 2,20 m, largura 1,60 m, espessura 20mm, características adicionais chapa retangular, tipo naval	UNIDADE	30	297,00	8.910,00
37	Conector de cobre 11mm p/ haste de aterramento	UNIDADE	40	20,40	816,00
38	Conexão Hidráulica Joelho Esgoto 100mm	UNIDADE	80	5,40	432,00
39	Conexão Hidráulica Joelho Esgoto 40mm	UNIDADE	80	1,55	124,00
40	Conexão Hidráulica Joelho Esgoto 50mm	UNIDADE	80	3,75	300,00
41	Conexão Hidráulica Joelho Esgoto 75mm	UNIDADE	80	3,95	316,00
42	Disco corte, material aço diamantado, diâmetro 4 pol, diâmetro furo 1/2 pol, aplicação uso geral, características adicionais dupla face, eixo de 1/2", espessura	UNIDADE	30	6,40	192,00
43	Disco de serra circular para madeira, 110x20mm, com 24 dentes, furo: 20mm, espessura: 1.7mm	METRO	20	14,20	284,00
44	Disjuntor do tipo bipolar, de 25 A(amperes), Curva de disparo C, 3qA, 220V, cor branca. Deve estar de acordo com a ABNT NBR NM 60898.	UNIDADE	30	27,45	823,50



45	Disjuntor do tipo tripolar, de 20 A(amperes), curva de disparo C, 3qA, 220V, cor branca. Deve estar de acordo com a ABNT NBR NM 60898.	UNIDADE	30	35,00	1.050,00
46	Disjuntor tripolar termomagnético, corrente de 100 A, 690V-50/60Hz-3KA, caixa moldada, padrão DIN(IEC), com selo do Inmetro	UNIDADE	30	147,95	4.438,50
47	Enxada, material aço alto carbono 1070, material encaixe cabo ferro fundido, largura 26 cm, altura 18 cm, peso 0,870 kg	UNIDADE	10	57,50	575,00
48	Esmalte sintético 3,6l (cores diversas)	GALÃO	60	82,00	4.920,00
49	Extensão elétrica, tipo pp plano, comprimento 10 m, componentes 1 plugue macho e 1 plugue fêmea, formação do cabo 2 x 2,5 mm ² , tensão nominal bivolt v, corrente nominal 20 a	UNIDADE	10	38,00	380,00
50	Fechadura externa para porta de madeira. 1 Fechadura com 2 chaves indicada para portas externas com acabamento em inox polido. Possui maçaneta curva e espelho liso, adapt	UNIDADE	40	51,95	2.078,00
51	Filtro de linha c 5 tomadas branca	UNIDADE	10	54,85	548,50
52	fio cabinho flexível pp 2x4,0mm rolo com 100mts	PEÇA	5	348,90	1.744,50
53	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 18mm, comprimento 50 m	UNIDADE	30	8,15	244,50
54	Fita isolante, em pvc, alta fusão, anti-chama, alta aderência, cor preto, embalagem rolo 19mm x 10m, conforme norma nbr 5037.	UNIDADE	20	18,80	376,00
55	Fita veda rosca, material teflon, comprimento 50 m, largura 12 mm, espessura 0,06 a 0,08 mm, resistência temperatura-200 a 260 °c, normas técnicas abnt, mil spec t-27730-a	UNIDADE	30	6,55	196,50
56	Haste aterramento, material cobre eletrolítico, comprimento 1.000 mm, diâmetro 1/2 pol	UNIDADE	10	16,00	160,00
57	Impermeabilizante, composição básica base acrílica, densidade 1,25 g/cm ³ , função proteção contra umidade, aplicação concreto e argamassa, cor branca,	UNIDADE	10	89,95	899,50
58	Interruptor, tipo simples, características adicionais interruptor completo externo e interno, aplicação instalação elétricas.	UNIDADE	80	18,00	1.440,00
59	kit completo universal para caixas acopladas composto de mecanismo de entrada máster flux, mecanismo de saída dual flush, acionador em abs cromado com conjunto de fixação universal, vedante universal e sache de silicone para lubrificação.	UNIDADE	15	62,80	942,00
60	Lâmina serra manual, material aço flexível, quantidade dentes, 32 dentes por polegada, largura 1/2' pol	UNIDADE	20	8,00	160,00
61	Lâmpada Led Bulbo 15w Branco Frio, Tensão: Bivolt, Bocal E27.	UNIDADE	40	10,95	438,00
62	Lâmpada Led Bulbo 20w Branco Frio, Tensão: Bivolt, Bocal E27.	UNIDADE	200	11,80	2.360,00



63	Lâmpada Led Bulbo 36w Branco Frio, Tensão: Bivolt, Bocal E27.	UNIDADE	30	22,00	660,00
64	Lâmpada Led Bulbo 40w Branco Frio, Tensão: Bivolt, Bocal E27.	UNIDADE	200	42,00	8.400,00
65	Lavatório Mãos - Material: Louça, Altura: 190 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Branca, Largura: 350 MM, Características Adicionais: Com Coluna	UNIDADE	10	168,80	1.688,00
66	Luminária tubular led sobrepor. características técnicas: potência: 36w / cor branco frio - 6500k / fluxo luminoso 3.200 lúmens / vida útil: 40.000 horas / ângulo de iluminação: 360/ dimensões 120 x 7 x 3 cm / voltagem bivolt automático (110v - 220v).	UNIDADE	30	43,00	1.290,00
67	Mangueira jardim, material pvc - cloreto de polivinila, diâmetro 1/2 pol, espessura 1,5 mm, comprimento 50 m	UNIDADE	5	58,00	290,00
68	Massa Acrílica c/ 25kg. Indicado p/ nivelar e corrigir superfícies de paredes externas.	UNIDADE	15	94,80	1.422,00
69	Pá, material cabo madeira, aplicação construção civil, material aço, formato quadrada, tamanho 290 x 250 mm, comprimento cabo 1,30 m	UNIDADE	10	50,95	509,50
70	Parafuso Vaso Sanitário C/Bucha 10mm. Apresentação: Cartela com 2 conjuntos para lavatório e sanitário composto por: haste, porca calota, anilha e bucha (10 mm) com anel	CARTELA	50	2,49	124,50
71	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) com frete	METRO	100	167,40	16.740,00
72	Pia, material mármore branco, tipo sintético, comprimento 1,22 m, largura 55 cm, quantidade cubas 1 un, comprimento cubas 30 cm, largura cubas 46 cm, profundidade cubas 14 cm, espessura 2 cm, material cuba aço inox	UNIDADE	8	264,65	2.117,20
73	PICARETA CHIBANCA COM CABO Picareta chibanca metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm e cabo de madeira de 90 cm, fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade e cabo com acabamento envernizado.	UNIDADE	3	46,00	138,00
74	Pneu Carrinho Mão Material: Borracha, Tamanho: 3,50 X 8, Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Reforçado	UNIDADE	10	55,50	555,00
75	Porta, padrão madeira mista, tipo lisa, largura 70 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca e laminada em cerejeira, altura 2,10m	UNIDADE	30	273,60	8.208,00
76	Porta, padrão madeira mista, tipo lisa, largura 80 cm, espessura 3 cm, características adicionais semi-oca e laminada em cerejeira, altura 2,10m	UNIDADE	30	318,00	9.540,00
77	Prego 15x15, nas seguintes especificações mínimas: Composição: ferro ou aço carbono; Corpo liso, com cabeça; Ponta tipo diamante. Pacote com 1kg	KG	6	27,40	164,40
78	Forro teto, material pvc, comprimento 6.000 mm, largura 200 mm, espessura 10 mm, tipo lambril, cor branca	METRO	300	32,60	9.780,00



79	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 24 disjuntores monopolares. Linha Slim, com 02 barramentos tipo pente trifásico 63A de 12posições, barramentos de neutro e de proteção com 02 trilhos padrão DIN Na horizontal, obturadores para módulos não utilizados, com tampa acrílica fosca.	UND.	20	254,20	5.084,00
80	Rastelo - em aço carbono com 14 dentes, com cabo de madeira de lei lixada medindo no mínimo 150cm	UNIDADE	3	48,00	144,00
81	Refletor led 100w: refletor led 100w branco frio, temperatura de cor de 6500k, fluxo luminoso efetivo de no mínimo 7.500 lm.	UNIDADE	30	88,20	2.646,00
82	Refletor led 50w: refletor led 50w branco frio, temperatura de cor de 6500k, fluxo luminoso efetivo de no mínimo 3.750 lm, eficiência luminosa mínima de 75lm/w.	UNIDADE	30	50,00	1.500,00
83	Relé proteção sistema elétrico, tipo: fotoelétrico, potência: 1000 w, características adicionais: 1ª linha, proteção contra furtos de tensão por varis, tensão nominal: 220 v	UNIDADE	300	93,00	27.900,00
84	Rolo pintura predial, material espuma 100% poliéster, comprimento 15cm, características adicionais com suporte/garfo de aço galvanizado	UNIDADE	20	12,55	251,00
85	Selador acrílico predial, lata de 18 litros, com anti mofo, resistente sol, chuva, maresia, rendimento de 125 a 175 m ² por demão, tempo de secagem ao toque de 30 minuto	UNIDADE	15	90,65	1.359,75
86	Selador tinta predial, espectro físico líquido, tipo acrílico 3,6l	UNIDADE	15	68,45	1.026,75
87	Sifão duplo, material polipropileno, tipo corpo sanfonado/ flexível, aplicação lavatório e pia, características adicionais sistema de vedação por anéis plásticos	UNIDADE	40	16,00	640,00
88	SIFÃO; Especificações mínimas: Extensível simples, em plástico, para lavatório de banheiro. Garantia mínima de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	40	5,40	216,00
89	Silicone acético transparente. Adesivo selante de cura acética com anti fungo e anti mofo, vulcaniza a temperatura ambiente utilizado para vedação.	UNIDADE	20	22,60	452,00
90	Telha, material fibrocimento, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 110 cm, espessura 5 mm	UNIDADE	50	70,00	3.500,00
91	Thinner diluente aplicado na limpeza e na dissolução de tintas e vernizes. 900ml	UNIDADE	30	18,50	555,00
92	Tijolo, material barro cozido, tipo furado, comprimento 24 cm, largura 14 cm, espessura 9,50 cm, quantidade furos 6 un, aplicação aparente, características adicionais lisas sem ranhuras	UND.	40000	1,14	45.600,00



93	Tinta látex, base água, sem cheiro, anti- mofo e lavável, acabamento semibrilho, CORES DIVERSAS, balde com 18 litros, interior, tendo na sua composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água. Rendimento mínimo de 50 m ² /galão/demão	LATÃO	50	269,60	13.480,00
94	Tinta acrílica, componente água/resina acrílica/pigmentos orgânicos e inorgânicos, aspecto físico líquido viscoso colorido, Cores Diversas, prazo validade 36 meses, aplicação pisos em geral - Lata 18 litros	LATÃO	50	125,00	6.250,00
95	Tinta Acrílica Premium Piso - Apresentação: Galão de 3,6 litros. Características: A base d'água, para utilização em alvenaria (interno e externo), madeira, metais, entre outros.	GALÃO	20	93,60	1.872,00
96	Tinta spray (cores diversas) 400ml	UNIDADE	40	28,00	1.120,00
97	Torneira, corpo metal, tipo curva, diâmetro 1/2 pol, acabamento superficial cromado, aplicação pia de bancada	UNIDADE	20	93,65	1.873,00
98	Torneira, material corpo pvc, diâmetro 1/2 pol, aplicação lavatório, cor branca	UNIDADE	20	17,85	357,00
99	Torneira, material corpo pvc, diâmetro 3/4 pol, características adicionais combico, aplicação jardim	UNIDADE	20	5,55	111,00
100	Tubo 100 Mm Para Esgoto Barra Com 6m	UNIDADE	100	110,95	11.095,00
102	Tubo 25 Mm Para Esgoto Barra Com 6m	UNIDADE	100	17,55	1.755,00
103	Tubo 50 Mm Para Esgoto Barra Com 6m	UNIDADE	100	48,95	4.895,00
104	Tubo 40 Mm Para Esgoto Barra Com 6m	UNIDADE	100	38,10	3.810,00
105	Tubo em ferro galvanizado 1 1/4 C/6 metro	UNIDADE	50	295,00	14.750,00
106	Tubo pvc soldável 32mm com 6m.	UNIDADE	100	42,85	4.285,00
107	Vergalhão, Material Aço, Bitola 10 Mm, Comprimento 12 M	UNIDADE	50	110,00	5.500,00
108	Vergalhão, Material Aço, Bitola 8 Mm, Comprimento 12 M	UNIDADE	50	41,00	2.050,00
109	Vergalhão, Material Aço, Bitola 12 Mm, Comprimento 12 M	UNIDADE	50	99,20	4.960,00
					390.510,85

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3 - DO PREÇO



3.1 - O valor global da contratação é de **R\$ 390.510,85** (trezentos e noventa mil quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente recebidos de forma definitiva.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos financeiros para o pagamento das despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, na seguinte dotação orçamentária:

15.122.0004.2057.0000/3.3.90.30.00

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, pelo setor Financeiro, após o efetivo fornecimento e mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por funcionário devidamente DESIGNADO, NO VALOR CORRESPONDENTE AO QUANTITATIVO COMPROVADAMENTE EXECUTADO.

5.1.1 - O recibo comprovante do cumprimento do fornecimento deverá ser encaminhado ao setor financeiro para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

5.1.2 - O setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária à sua liquidação.

5.2 - O **FORNECEDOR** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a sua responsabilidade. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR** que esteja em débito para com a **Administração**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

5.4 - O **FORNECEDOR** deverá apresentar a secretaria demandante, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

5.4.1 - **PROVA DE REGULARIDADE** com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA E/OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida



pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

5.4.2 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

5.4.3 - PROVA DE REGULARIDADE para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

5.4.4 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição da sede ou filial da empresa licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

5.4.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/21 (Certidão Negativa e/ou positiva com efeito de negativa).

5.5 - O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA**.

5.6 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico- financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

5.7 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha ocorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

6 - DO PRAZO, DA ENTREGA, DO LOCAL, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

6.1 - Da Entrega

6.1.1 - Os produtos(s) deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras de Iguaçu/PE.

6.1.2- Prazo de entrega dos materiais relacionados será de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento por parte da CONTRATADA do Pedido de Fornecimento assinado pelo Secretário responsável.

6.1.3- Os materiais serão entregues e fiscalizados por responsável designado pelas Secretarias Municipais, para verificação de conformidade dos produtos com as especificações exigidas nesse Termo de Referência e será recebido:



- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) Recebidos os produtos, e se a qualquer tempo, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual;
- e) No caso de se constatarem alguma irregularidade na entrega dos produtos, a LICITANTE VENCEDORA será notificada para substituí-las no prazo de 05 (cinco) dias.

6.1.4- Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada, caso contrário a CONTRATADA será notificada para que realize a troca com materiais em perfeito estado e com plenas condições de uso.

6.1.5- Caso haja interrupção ou atraso na entrega do objeto solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do prazo de entrega constante do objeto.

a) A justificativa será analisada pela CONTRATANTE, que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

6.1.6 – Os produtos serão entregues de forma parcelada, conforme a necessidade da secretaria.

7 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

7.1 - O reequilíbrio econômico financeiro tem como objetivo restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.2 - Considerando a flutuação dos preços do mercado, fica estabelecido que as variações para mais ou para menos dos preços de até 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, não será configurado álea extraordinária e extracontratual, devendo as partes absorver tais variações pelo preço ofertado. Percentuais superiores aos 5% estabelecidos serão avaliados pela Administração para fins de concessão do reequilíbrio contratual ou não.

7.3 - Será levado em consideração na análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, eventual desconto ofertado pela Contratada sobre o valor estimado do processo na fase de lances.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA



8.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do **Edital**.

9 - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante conforme previsão do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2022, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 01 (um) dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, no prazo do item anterior, visando à adoção das medidas necessárias;

9.3. A fiscalização e a gestão do contrato ficarão a cargo de servidores distintos designados pelo órgão contratante que deverão acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas e serão designados por meio de Portaria, publicada no DOM.

9.4 - A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará preferencialmente por meio de e-mail e contato telefônico sem prejuízo de outros meios disponíveis.

9.5. As obrigações do Gestor e Fiscal do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, conforme previsão do Art. 138, I, da Lei 14.133/2021, nas situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, observadas as disposições do § 3º do Art. 137, do mesmo preceito legal, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e das consequências elencadas no Art. 139 da Lei 14.133/2021;

11.1.2 - Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021.

11.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, §2º e 138, §2º da Lei 14.133/2021.



11.4 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 - Indenizações e multas.

11.5 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.6 - O CONTRATANTE poderá ainda:

11.6.1 - Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.6.2 - Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

12 - DAS VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 - Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1 - Devido a unicidade do fornecimento, é vedada a subcontratação.

14 - DAS ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



16.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à **CONTRATADA**, não tendo com a **CONTRATANTE** nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

16.2 - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao fornecimento efetivamente realizado.

16.3 - As **PARTES CONTRATANTES** obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

16.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº 14.133/21 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

16.5 - A **CONTRATADA** será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho.

17 - DO FORO

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Iguaracy - PE, 09 de junho de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CNPJ: 11.368.966/0001-00
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA NETO
CPF: [REDACTED]
CONTRATANTE

ARMAZEM SÃO BRAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 55.012.366/0001-72
JOSÉ EDINO RODRIGUES DA SILVA
CPF: [REDACTED]
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
JOSE EDINO RODRIGUES DA SILVA
Data: 17/06/2025 11:23:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

